3° TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 001/2023
PROCESSO Nº 3599/2022

3º Termo de Aditivo ao contrato n° 001/2023 de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado que celebram entre si o instituto de previdência do município de Osasco e a empresa Empreiservice serviços LTDA.

Resolvem nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores firmar o presente ajuste:

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Avelino Lopes, 70 – Centro - Osasco, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 46.621.538/0001-14, neste ato devidamente representada pelo Sr. FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, portador do RG. [redacted] e do CPF/MF n.º [redacted], no pleno exercício de suas funções de Presidente.

CONTRATADA: EMPREISERVICE SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Manoel de Carvalho, 85 – Cipava – Osasco/SP inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.216.703/000169, neste ato devidamente representada pelo Sr. JOSE LUIZ DA SILVA portador do RG [redacted] do CPF/MF nº [redacted], cargo: Sócio diretor.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2023, com base no inciso II do artigo 57 da lei 8.666/93 e suas atualizações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

2.1 O Valor Total deste contrato e respectiva Nota de Empenho é de R$ 313.789,48 (trezentos e treze mil e setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão - 21
Unidade Orçamentária - 001
Funcional Programática – 09.272.0001.2.002
Categoria Econômica – 3.3.90.39.00

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 O prazo de vigência deste Termo Aditivo são de 12 (doze) meses, a contar de 04/01/2026, podendo ser prorrogado, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, desde que devidamente justificada a vantagem e o interesse da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato nº **001/2023** e seus respectivos termos aditivos.

Osasco, 04 de setembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
Data: 04/11/2025 15:00:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

gov.br Documento assinado digitalmente
MARLY MATHIAS AGUIAR
Data: 04/11/2025 13:27:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSE LUIZ DA SILVA
EMPREISERVICE SERVIÇOS LTDA